



- A saber, o Conselho de Políticas Públicas Culturais ficou montado da seguinte forma:
  - ✓ MÚSICA: Leandro de Oliveira e Matheus Augusto.
  - ✓ ARTES GRÁFICAS: Isabela
  - ✓ ARTESANATO: Marisa de Oliveira e Marcos Leroes
  - ✓ DANÇA: Danilo e Eric Bruno
- Abriu a oitiva do público presente e na ocasião, foi exposto a ideia de no próximo ano realizar um festival de cultural com todos os fazedores de cultura do município, sendo acatada a ideia pelo responsável da cultura e pelo Prefeito Municipal.

~~Ar~~

Eric Bruno

Matheus Augusto da Silva Rominger

Isabella Souza

~~Leandro de Oliveira~~

~~Marisa de Oliveira~~

~~Marcelo~~

~~Danilo~~

~~Leandro de Oliveira~~



## ATA Nº 3 DA LEI PAULO GUSTAVO

Ata da Reunião, do Setor da Cultura do Município de Suzanópolis, realizada em 29/11/2023, às 19h:30min, no Plenário da Câmara Municipal.

1 Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas  
2 e trinta minutos, reuniu-se os contemplados da Lei Paulo Gustavo, conforme  
3 chamamento público 001/2023 e 002/2023, da Lei Complementar 195 do município,  
4 sob a presidência de Anderson dos Santos Dias. Nada mais havendo a tratar, o  
5 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar,  
6 eu, Nayara A. Vidotti Gava, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada  
7 pelos membros presentes. Suzanópolis, 29/11/2023.

8

9 Assuntos tratados pelo presidente da reunião:

- Termo de execução cultural das demais áreas culturais e audiovisual;
- Formação do Conselho de Políticas Públicas Culturais
- Assinatura de termos e recibos da Lei Paulo Gustavo referente ao Chamamento Público 001/2023 e 002/2023;
- Foi exposto os trabalhos que os contemplados pelo audiovisual irão fazer com o dinheiro que será liberado aos mesmos;
- Disposições gerais sobre a Lei Aldir Blanc 2024, o município receberá no próximo ano R\$44.050,90;
- Criação do Plano municipal de cultura, por meio do Conselho de Políticas Públicas Culturais, através de membros titulares e suplentes, devendo ser compostos por 2 integrantes de música, 2 integrantes de artes gráficas, 2 integrantes de artesanato e 2 integrantes de dança;
- Apresentação do Plano Municipal Cultural de 2024, para posterior realização de uma feira, buscando fomentar a cultura e turismo local;

Nome completo: Eric Bruno M de Lima

CPF: 472.091.528-06

Assinatura: Eric Bruno.

Nome completo: Mathem Augusto da Silva Dominges

CPF: 369.315.848-71

Assinatura: Mathem Augusto da Silva Dominges

**Participante 4**

Nome completo: Marcos Antonio Dalpaz

CPF: 320144418-98

Assinatura: Marcos Antonio Dalpaz

**Participante 5**

Nome completo: Gislaini B. de Oliveira

CPF: 031.315.061-30

Assinatura: 

**Participante 6**

Nome completo: Paulo Pires dos Santos Neto


CPF: 350.039.668-22

Assinatura: 

**Participante 7**

Nome completo: DAIMLLEN GRINGO DE ASSUNÇÃO

CPF: 418.463.788.66

Assinatura: 

**Participante 8**

Nome completo: Marcos Pereira

CPF: 119.877.53260

Assinatura: Marcos Pereira

**Participante 9**

DISCUSSÃO: Aprovação do plano pelo Ministério da Cultura e abertura dos editais. Os artistas criam os projetos e o Órgão Público faz o edital.

Possibilidade de unir projetos, como por exemplo audiovisual e música, proposto pelo cantor local Leandro Oliveira.

DELIBERAÇÃO: Inserção do Projeto "NOS BARES", iniciativa dos artistas musicais Neto e Matheus

**- SEXTO ASSUNTO:**

ASSUNTO: festividades em comemoração aos 63 anos do município de Suzanópolis/SP.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com a assinatura de todos os presentes, os quais ao assiná-la, concordam com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integridade do conteúdo da reunião.

Suzanópolis/SP, 29 de maio de 2023.

**Participante 1**

Nome completo:

Leandro de Oliveira

CPF:

34993818858

Assinatura:



**Participante 2**

Nome completo:

Danielo Feres Vieso

CPF:

358 255 133-19

Assinatura:



**Participante 3**

## **ATA DE REUNIÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO**

No dia **29 de maio de 2023**, às **19h:30min**, os participantes abaixo assinados, reuniram presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:

### **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SUZANÁPOLIS/SP.**

A reunião foi convocada por **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, por meio de convocatória enviada através do aplicativo WhatsApp.

Na reunião os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

- **PRIMEIRO ASSUNTO:**

ASSUNTO: Apresentação da lei

DISCUSSÃO: apresentação da Lei Paulo Gustavo, promulgada em 11 de maio de 2023, que tem por objetivo repassar um valor para fomentar a cultura dos municípios.

- **SEGUNDO ASSUNTO:**

ASSUNTO: Quem pode participar da Lei supracitada?

DISCUSSÃO: música, artes cênicas, teatro, dança, circo, gastronomia, artes plásticas, design, moda, fotografia, artesanato, literatura e audiovisuais.

- **TERCEIRO ASSUNTO:**

ASSUNTO: destinação das verbas

DISCUSSÃO: apresentação dos valores destinados para cada artista.

- **QUARTO ASSUNTO:**

ASSUNTO: como o dinheiro chega até o artista?

DISCUSSÃO: através de plano de ação apresentado pelo artista local, por meio de edital ou chamamento público.

- **QUINTO ASSUNTO:**

ASSUNTO: cadastramento do Plano de Ação

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ACERCA DA LEI PAULO GUSTAVO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023 (21/06/2023), às 19h:10min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Suzanópolis, os membros atuantes na Lei Paulo Gustavo e o assessor de comunicação Anderson dos Santos Dias, que na ocasião presidiu a reunião, tratando sobre os pontos importantes da lei, bem como sanando todas as dúvidas pertinentes.

Na ocasião foi informado como o recurso poderá ser utilizado no município, designando a quantia determinada para cada artista, totalizando o montante de R\$58.130,98, sendo ainda que foi informado aos participantes que o valor maior será destinado para as produções audiovisuais, expondo ainda que, parte da verba será destinada para compra de equipamentos destinados ao audiovisual (microfone, telão, instrumentos, caixa de som, entre outros que se enquadre).

Foi informado ainda que será contratado uma assessoria para auxílio na criação dos editais, sendo que para isso, será destinado a quantia de R\$3.535,00, com o intuito de organização própria e capacitação dos participantes.

Logo após as informações preliminares, foi passado para os participantes a respeito do edital, de como deve ser feito, para então ser aprovado e o recurso chegar até o "fazedor de cultura".

Foi exibido pelo Assessor de comunicação o plano de ação da referida Lei, abrindo para os participantes tirarem suas dúvidas.

Informou ainda que dentre os valores destinados a cultura municipal, o montante de R\$7.041,00 será destinado a reparação, bem como compra de equipamentos destinados a sala de cinema.

Nada mais me cumpria certificar. Lida e achada em conformidade, será assinada por todos os presentes.

Daimllen Gringo de Assunção

Matheus Augusto da Silva Rominger

Marcos Antonio - D. Lopez

Isabella Souza

André B. de Oliveira

Geovana Barros de Neresim

Marcos

Eric Bruno

Laiziane Junior